

DECRETO N.º 1509/19 de 20/05/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 7/2019, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 304/18 de 12/12/2018, no Processo Licitatório n.º 7/2019, modalidade de Pregão presencial/registro de preços n.º 5/2019, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório n.º 5/2019, modalidade Pregão presencial/registro de preços n.º 5/2019, para aquisição de pneus novos, óleo lubrificante, óleo hidráulico e serviços de recapagens.

**Parágrafo Único** – Os proponentes vencedores foram: RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP, no valor de R\$ 41.560,00(quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais); VOLMIR DE BRITO GOMES – ME, no valor de R\$ 43.556,50(quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais c/ cinquenta centavos); F. VACHILESKI & CIA LTDA – ME, no valor de R\$ 40.260,00(quarenta mil duzentos e sessenta reais); R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME, no valor de R\$ 40.018,00(quarenta mil e dezoito reais); ROTTA E SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA – ME, no valor de R\$ 22.168,00(vinte e dois mil cento e sessenta e oito reais); DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, no valor de R\$ 24.252,60(vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais c/ sessenta centavos); PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, no valor de R\$ 30.695,00(trinta mil seiscentos e noventa e cinco reais); PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, no valor de R\$ 21.120,00(vinte e um mil cento e vinte reais); BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PENUMÁTICOS EIRELI no valor de R\$ 229.598,00(duzentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e oito reais), totalizando a quantia estimada para o exercício de R\$ 493.228,10(quatrocentos e noventa e três mil duzentos e vinte e oito reais c/ dez centavos).

**Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia – SC, 20 de Maio de 2019.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

EM 20/05/19

Sabrina Valandro Martini  
Portaria de Designação 253/17